

ATO ADMINISTRATIVO N.º 510/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.7.07456, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 12/12/2023, à Sra. Jeane Ferreira Gomes Bezerra, RG n.º 053***79 SSP/MT e CPF n.º 569.***-87, em razão do falecimento do ex-servidor Fernando Augusto Gomes Bezerra, RG n.º 080*** SSP/MT e CPF n.º 178.***-15, matrícula funcional n.º 22099, aposentado no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10" carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, da Polícia Judiciária Civil, falecido em 12/12/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2024.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9557bdc2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar